



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 7/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2025.

Aprova Relatório da 4ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.032828/2024-10; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da 4ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 430 (quatrocentas e trinta) horas, foi ofertado pelo *Campus Realeza-PR*, no período de abril de 2023 a outubro de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:07)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:44)

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.032828/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: 27007a70f4